

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DECISÃO ADMINISTRATIVA

A GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito, Lei 9503/997, Artigo 263, Inciso 1º e Lei Estadual 7692/2002, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, art. 26 §4º, da Lei Federal 9784/1999, NOTIFICA os candidatos abaixo relacionados que foi proferida DECISÃO ADMINISTRATIVA EM DESFAVOR protocolada nos autos que determina pelo cancelamento do Renach de primeira habilitação . Fica afixado o prazo de 15 (quinze dias) contados a partir da publicação deste edital, para interpor RECURSO por escrito à Coordenadoria de Regularização de Veículo e Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN/MT, conforme artigo 71 da Lei Estadual 7692/2002.

RELAÇÃO DE CONDUTORES

PROCESSO	CONDUTOR	DATA NASCIMENTO	RENACH
DETRAN-PRO-2022/01648	ADILSON TOMICHA MENEZES	26/12/1979	MT641021615
DETRAN-PRO-2022/03772	WELINTON HONORIO DE OLIVEIRA	09/05/1998	MT640597017

REINALDO MARTINS PACHECO

GERENTE DE REGULARIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO - DETRAN/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f36fd237

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar